
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Extracto de Portaria n.º 864/2007 de 31 de Dezembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 17 de Dezembro de 2007:

204.933,00 € (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e três euros), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 17 de Dezembro de 2007:

22.578,00 € (vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 17 de Dezembro de 2007:

682,00 € (seiscentos e oitenta e dois euros), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

17 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.